



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

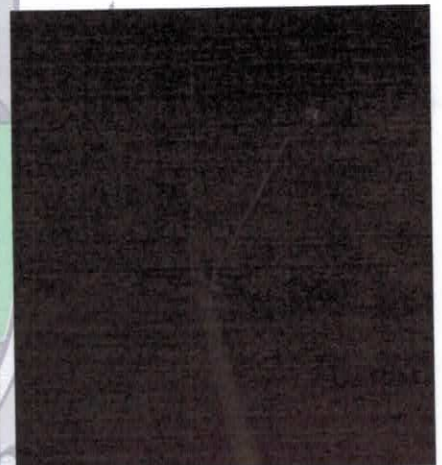
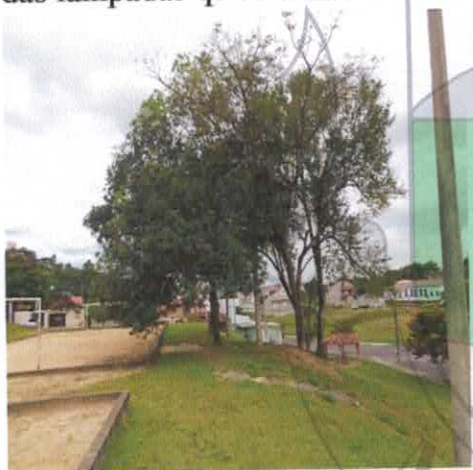
INDICAÇÃO Nº 204 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a troca das lâmpadas queimadas, a poda das árvores existente próximo ao poste de iluminação publica, na Praça do bairro Cidade jardim”.

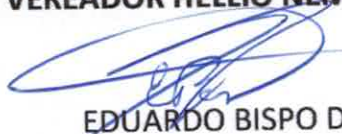
Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado, e frequentador do local para pratica de esporte, solicitam que seja feito a poda da árvore da praça do bairro devido esta atrapalhando a iluminação do local. No período noturno servindo de esconderijo de pessoas maliciosas. Os moradores solicitam com urgência, portanto se faz necessário sua poda e reposição das lâmpadas queimadas.



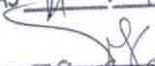
Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para as trocas das lâmpadas queimadas e poda das árvores da Praça do Bairro Cidade Jardim, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 17 DE ABRIL DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>402</u>
DATA	<u>18 ABR 2018</u>
ÀS	<u>11</u> : <u>44</u> horas
	
Recepção/Protocolo	